



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

Curso

Licenciatura em Administração Pública

Ano Lectivo

2010/2011

Ficha da Unidade Curricular

Unidade Curricular	Princípios Gerais de Direito		
Área Científica	Direito (D)		
Classificação curricular	Obrigatória	Ano/Semestre	1º A/ 1º S

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135 horas	TP = 45 horas	15 horas

Docentes		Categoria
Responsável	Prof. Doutor Manuel Baeta Neves e Mestre Tiago Martins	Professor Coordenador e Assistente convidado
Teóricas	-	-
Teórico-Práticas	Mestre Tiago Martins	Assistente convidado
Práticas	-	-
Prático-Laboratorial	-	-

Objectivos

A unidade curricular tem como objectivo geral proporcionar um primeiro contacto com o fenómeno do Direito, quer na sua vertente problemática/prático-normativa quer na sua componente sistemática/científica.

Como objectivos específicos enunciam-se: a) o intuito de fornecer bases sólidas para uma melhor e mais consciente vivência e participação sociais, com respeito pela dignidade da pessoa humana e pelos valores que lhe são inerentes, bem como o desenvolvimento do sentimento de cidadania; b) a possibilidade de conhecer e compreender a estrutura do e os elementos essenciais que compõem o Direito, enquanto ordem ou sistema jurídico; c) o contacto com os principais conceitos, figuras, institutos e as principais tarefas e operações metodológicas do Direito; e, ainda, d) uma consistente preparação para o permanente contacto com o fenómeno jurídico que se manterá ao longo do curso e da vida (em termos profissionais e outros).

Programa Previsto

PRIMEIRA PARTE: PARTE GERAL

I. PROLEGÓMENOS

1. Sociedade e Direito (as diversas ordens normativas)
2. Direito, Moral e Religião
3. Direito, Política e Estado
4. Direito, Economia e demais Ciências Sociais
5. Noção de Direito
6. Características do Direito

II. PROBLEMÁTICA DO DIREITO

1. Fundamento do Direito
2. Fins do Direito
3. Direito, Justiça e Certeza/Segurança Jurídicas
4. A Pessoa como fundamento e fim do Direito (os Direitos Humanos)
5. O Direito como ordem jurídica e sistema jurídico (remissão)
6. O Direito como produto cultural (suas implicações jus-filosóficas e metodológico-jurídicas)
7. A prática do Direito

III. MORFOLOGIA DO DIREITO

1. O Sistema Jurídico
 - 1.1. Direito Objectivo e Direito Subjectivo
 - 1.2. Direito Público e Direito Privado
 - 1.3. Os Ramos de Direito
 - 1.4. A codificação
2. As Fontes de Direito
 - 2.1. Significados
 - 2.2. Perspectiva político-constitucional das Fontes de Direito (teoria clássica)
 - 2.3. Fontes do Direito Internacional Público
 - 2.4. Fontes do Direito Comunitário Europeu
 - 2.5. Perspectiva actual das Fontes de Direito (problematização)

IV. TÉCNICA DO DIREITO

1. Ciência do Direito e Metodologia Jurídica
2. A Vida do Direito (dinâmica jurídica)
3. Teoria Geral da Norma Jurídica (estática jurídica)
 - 3.1. Identificação da regra de Direito
 - 3.2. Estrutura e Classificação
 - 3.3. Codificação e Técnicas legislativas usuais
 - 3.4. Interpretação jurídica
 - 3.5. Integração de lacunas
 - 3.6. Aplicação da Lei no Tempo
 - 3.7. Aplicação da Lei no Espaço
 - 3.8. Novas perspectivas metodológicas (a questão hermenêutica)
4. A Tutela Jurídica

W. B. B. B.

SEGUNDA PARTE PARTE ESPECIAL

I. ELEMENTOS DE DIREITO PÚBLICO

1. O Estado como entidade essencial do Direito Público
2. Princípios gerais do Direito Público (sobretudo Constitucional e Administrativo)
3. Os Direitos Fundamentais
4. Os Órgãos de Soberania (sua organização e funcionamento)
5. Outros órgãos constitucionais
6. Controlo da constitucionalidade e Revisão constitucional
7. Tutela jurídica pública (repetição)

II. ELEMENTOS DE DIREITO PRIVADO

1. Princípios gerais do Direito Privado
2. Conceitos operacionais do Direito Privado
3. Os Direitos de Personalidade
4. Teoria Geral da Relação Jurídica (elementos essenciais)
5. Principais tipos de relações jurídico-privadas
6. Projecções da teoria da relação jurídica privada no âmbito do Direito Público
7. Tutela jurídica privada (repetição)

Bibliografia

Referências iniciais:

HOMEM, António Pedro Barbas, *O que é o Direito? Uma explicação curta para jovens leitores com pouca paciência para longas explicações*, Principia, Estoril, 2001 (reimpr. 2007).

MARQUES, Mário Reis, *Introdução ao Direito I (Programa, Conteúdos e Métodos de Ensino)*, Almedina, Coimbra, 2009.

NEVES, António Castanheira, *RELATÓRIO com a justificação do sentido e objectivo pedagógico, o programa, os conteúdos e os métodos de ensino de um curso de "INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO"*, policopiado, Coimbra, 1976.

Referências básicas:

AMARAL, Diogo Freitas do, *Manual de Introdução ao Direito*, vol. I (Com a colaboração de Ravi Afonso Pereira), Almedina, Coimbra, 2004.

ASCENSÃO, José de Oliveira, *O Direito – Introdução e Teoria Geral*, Almedina, Coimbra, 2010 (4ª reimpr.; ed. 2005).

EIRÓ, Pedro, *Noções Elementares de Direito*, Editorial Verbo, Lisboa/São Paulo, 2002 (3ª ed.; reimpr. 2008).

JUSTO, A. Santos, *Introdução ao Estudo do Direito*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009 (4ª ed.).

MACHADO, João Baptista, *Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador*, Almedina, Coimbra, 2000 (12ª reimpr.).

MARQUES, Mário Reis, *Introdução ao Direito*, vol. I, Almedina, Coimbra, 2007 (2ª ed.).

VIEIRA, Iva Carla, HENRIQUES, José e CASTILHO, Olímpio, *Manual de Direito e Cidadania*, Almedina, Coimbra, 2009.

Outras a indicar pelo Docente, no decurso do semestre lectivo.

Materiais de trabalho:

Constituição da República Portuguesa

(texto integral, revisto pelas Leis Constitucionais n.º 1/82, de 30 de Setembro; n.º 1/89, de 8 de Julho; n.º 1/92, de 25 de Novembro; n.º 1/97, de 20 de Setembro; n.º 1/2001, de 12 de Dezembro; n.º 1/2004, de 24 de Julho e n.º 1/2005, de 12 de Agosto)

Declaração Universal dos Direitos do Homem

(texto adoptado e proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da sua Resolução n.º 217-A (III), de 10 de Dezembro de 1948).

Convenção Europeia dos Direitos do Homem

(texto da Convenção para a protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, devidamente actualizado pelos Protocolos adicionais ratificados por Portugal, aprovado pelo Conselho da Europa, em Roma, a 4 de Novembro de 1950).

Código Civil de 1966/67

(texto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de Novembro de 1966, devidamente actualizado).

MORAIS, Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva, *Hipóteses para a Disciplina de Introdução ao Estudo do Direito*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 2008 (reimpr.; ed. 2007).

MÚRIAS, Pedro Ferreira, *Exercícios de Introdução ao Estudo do Direito*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 2001.

Outros a indicar pelo Docente, no decurso do semestre lectivo.

Indicações complementares:

BRONZE, Fernando José, *Lições de Introdução ao Direito*, Coimbra Editora, Coimbra, 2006.

CARVALHO, Luís Nandin de, PINTO, Natália da Silva e ALMEIDA, Pedro Basto de, *Introdução ao Estudo do Direito e do Estado*, Universidade Aberta, Lisboa, 1998.

DINIS, Almerinda, HENRIQUES, Evangelina e CONTREIRAS, Maria Isidra, *Direito 12º Ano*, Texto Editores, Lisboa, 2009.

DUARTE, Maria Luísa, *Introdução ao Estudo do Direito. Sumários Desenvolvidos*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, 2006 (reimpr.; ed. 2003).

FONTES, José, *Teoria Geral do Estado e do Direito*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009 (2ª ed.).

HESPANHA, António Manuel, *O Caleidoscópio do Direito. O Direito e a Justiça nos Dias e no Mundo de Hoje*, Almedina, Coimbra, 2007.

NEVES, A. Castanheira, *Curso de Introdução ao Estudo do Direito*, policopiado, Coimbra, s/d.

ROCHA, Isabel, BATALHÃO, Carlos José, VIEIRA, Duarte Filipe, PIMENTA, Nuno Gustavo e TEIXEIRA, Adelino, *Direito 12º ano*, Porto Editora, Porto, 2009.

Outras a indicar pelo Docente, no decurso do semestre lectivo.

Webgrafia

Órgãos de soberania e outros órgãos constitucionais:

Presidência da República – www.presidencia.pt

Assembleia da República – www.parlamento.pt

Governo – www.portugal.gov.pt

Tribunal Constitucional – www.tribunalconstitucional.pt

Supremo Tribunal de Justiça – www.stj.pt

Supremo Tribunal Administrativo – www.stadministrativo.pt

Procuradoria Geral da República – www.pgr.pt

Provedor de Justiça – www.provedor-jus.pt

Órgãos jurisdicionais internacionais:

Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias – <http://curia.europa.eu>

Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias – <http://curia.europa.eu>

Tribunal Europeu dos Direitos do Homem – www.echr.coe.int

Tribunal Penal Internacional – www.icc-cpi.int

Bases de dados jurídicos:

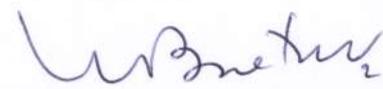
Diário da República Electrónico – <http://dre.pt>

Bases Jurídico-Documentais – www.dgsi.pt

Portal do Cidadão – www.portaldocidadao.pt

Direito da União Europeia – <http://europa.eu>

Euro-Lex – <http://eur-lex.europa.eu>



Critérios de Avaliação

Avaliação Contínua	<p>A aprovação na unidade curricular é atribuída aos Alunos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores (100%), numa escala de 0 a 20 valores, respeitando os seguintes requisitos cumulativos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) regime de presenças de pelo menos 75% das aulas teórico-práticas (15%);b) avaliação contínua de conhecimentos mediante participação em aula (15%);c) avaliação contínua de conhecimentos através de discussões/debates, bem como realização de fichas de trabalho e/ou um trabalho de investigação (individual ou de grupo) (20%);d) realização, durante o semestre lectivo, de dois testes escritos, não obtendo em nenhum deles classificação inferior a 8 valores (25% + 25%).
Avaliação Periódica	<p>A aprovação na unidade curricular é atribuída aos Alunos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20 valores, através da realização de uma frequência escrita, no final do semestre lectivo (100%).</p>
Avaliação Final	<p>A aprovação na unidade curricular é atribuída aos Estudantes que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20 valores, através da realização de uma prova escrita de avaliação, no final do semestre lectivo (100%).</p>

Observações

Por motivos de organização, o Docente solicita aos Senhores Estudantes que o contactem (através do e-mail tiagomartinsipt@gmail.com, temporário até atribuição de e-mail institucional) com uma antecedência de entre 3 a 5 dias úteis, sempre que pretendam comparecer ao horário de Orientação Tutorial.

Horário de Orientação Tutorial

Dia	Horário	Local
Quartas-feiras	17h00-18h00	(a definir)

